

PORTARIA Nº 2242/2020-DAF/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 244/2020-GOFTC, de 27/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/647042,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 09/09 a 06/10/2020, a fim de dar apoio a equipe de agentes de fiscalização de trânsito que estarão realizando ações de fiscalização no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
MARIA RITA FERNANDES RIBEIRO VALE	5728851/1
ANTONIO ALAILSON SOUSA SOARES	5675715/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2243/2020-DAF/CGP, DE 02/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 093/2020-COFT, de 27/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/647366,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 10/09 a 07/10/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
IVAN CARLOS FEITOSA GOMES	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2244/2020-DAF/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias e demais despachos constante no Processo 2020/585813,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 10 e ½ (dez e meia), diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Belém, no período de 08/09 a 18/09/2020, a fim de tratar de assuntos pertinentes à CIRETRAN “A” de Castanhal.

SERVIDOR	MATRICULA
LEANDRO GUILHERME VIEIRA	5949123/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2254/2020-DAF/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 168/2020-GOFTCA, de 25/08/2020, e demais despachos nos Processos 2020/638356 e 2020/545498,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA 1809/2020-DAF/CGP, de 03/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.312, de 14/08/2020, que autorizou a concessão de suprimento de fundos em favor do servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, Matrícula nº 57175075/2, a fim de custear despesas eventuais e de pronto pagamento:

Onde se lê: no Município Vigia de Nazaré, no período de 10/08 a 22/08/2020

Leia-se: no Município de Tomé Açu, no período de 10/08 a 22/08/2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2255/2020-DAF/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 170/2020-GOFTCA, de 25/08/2020, e demais despachos nos Processos 2020/638562 e 2020/576779,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA 1931/2020-DAF/CGP, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.320, de 21/08/2020, que autorizou o deslocamento dos servidores Albeson da Silva Dias, José Carlos de Souza Nascimento, Rodolfo Campos Sales e Wladimir Carvalho Batista, no período de 17/08 a 31/08/2020:

Onde se lê: do Município Santarém para o Município de Oriximiná.

Leia-se: do Município Santarém para o Município de Belterra.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 582727

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 01/2020**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 2427/2020-DG/CGP, convoca os interessados para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, referente ao processo licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o registro de preço visando contratação de empresas para a execução dos serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes das regiões de integração do Estado do Pará, com fornecimento de material e mão de obra, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico. Tendo em vista que foram obedecidos os prazos para recurso referente à fase de habilitação, os quais estão disponíveis no site do COMPRASPARA e DETRAN/PA, a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas Habilitadas acontecerá no dia 25 de setembro de 2020 às 10h00min (horário local) na sala da CPL, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco 1, anexo do Gabinete, 1º andar, Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Belém, 22 de setembro de 2020.
Antonio Jorge Silva Fonseca
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo 582760

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/462343**

Convite nº 03/2020-FISP/SEGUP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes do Convite nº 03/2020-FISP, cujo objeto é o REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 28/09/2020 às 09h e 30min na sala de licitação do FISP/SEGUP à rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos.

Protocolo: 582436

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, após análise dos recursos interpostos nos autos do processo licitatório nº 2020/175092 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020-FISP/SEGUP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de Construção da Delegacia de Polícia de Muana, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP com o valor de R\$ 968.317,06 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos).

Belém, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 582392

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/41288**

Tomada de Preços nº 01/2020-FISP/SEGUP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2020-FISP, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE XINGUARA - PA, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 30/09/2020 às 14h na sala de licitação do FISP/SEGUP à rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos.

Protocolo: 582441

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 927/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento das Sindicâncias, diante da ausência de responsabilidade funcional dos servidores desta Secretaria;